

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR-----

No dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 36/2018, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Thatiana de Fátima Tavares Benato e Juliana de Andrade Ramirez, para o processamento do Pregão Presencial nº 09/2019, do tipo menor preço por lote completo.-----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] e nº 02 [PROPOSTA DE PREÇOS]. -----

A licitante **VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME** entregou os envelopes antecipadamente não credenciando representante na sessão.-----

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame: -----

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	77.781.417/0001-63	GUSTAVO BORN DE OLIVEIRA	736.848.809-49
2	FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	11.943.540/0001-25	JOSNEI RODRIGUES	870.612.799-15
3	FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA.	26.365.896/0001-04	VICENTE AMARO SEADE PIRES	120.038.910-72
4	GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	02.985.342/0001-33	JOÃO DAVID DE OLIVEIRA	054.150.849-08
5	KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	21.782.356/0001-02	LUIZ MINIOLI NETTO	005.498.189-10
6	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	11.102.277/0001-41	ERIC D LUCA DA SILVA	108.289.019-70
7	MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	26.655.819/0001-80	KAIO MURILO WOLLNER	090.709.699-98
8	RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI	20.265.303/0001-43	JONAS TODT	937.966.769-87
9	RP COMERCIAL LTDA.	20.604.417/0001-70	ROBSON PATRIK SOARES	060.597.079-39
10	VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME	10.841.010/0001-43		-

Às 09h30min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica de um dos membros da Comissão de Licitação e de pelo menos três representantes das empresas credenciadas nos envelopes lacrados e nos documentos de credenciamento. -----

Na sequência, a Pregoeira informa que conforme disposto no subitem 1.2.1 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Assim, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão de Licitação. Após abertos, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a vista pelos representantes das empresas credenciadas.-----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I) a esta ata. -----

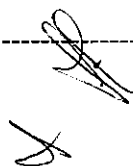
A licitante **FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA.** apresentou documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) e prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual emitidas há mais de 90 dias da sessão pública. A Comissão de Licitação, considerando o disposto no item 13.1 do instrumento convocatório, optou por promover diligência, através dos sites da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, verificando que a licitante possui inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) e no cadastro de contribuintes estadual ativas, conforme documento anexo (ANEXO II), atendendo ao subitens 5.3.1 e 5.3.2 do Edital.-----

A Comissão de Licitação verificou que a empresa **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** não apresentou Certidão negativa de pedido e/ou decretação de falência, bem como apresentou documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF), prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitidas há mais de 90 dias da sessão pública. Em relação às certidões apresentadas a Comissão de Licitação optou por não fazer a diligência neste momento visto que a Certidão negativa de pedido e/ou decretação de falência não foi apresentada, motivo pelo qual não satisfaz a exigência dos subitens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.7 e 5.4.1 do Edital e foi INABILITADA pela Comissão de Licitação.-----

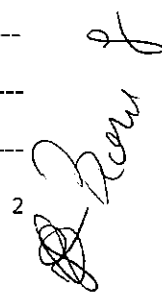
Não foram apresentadas considerações pelas licitantes presentes.-----

Por fim, a Comissão de Licitação decidiu o seguinte: -----

B





 2

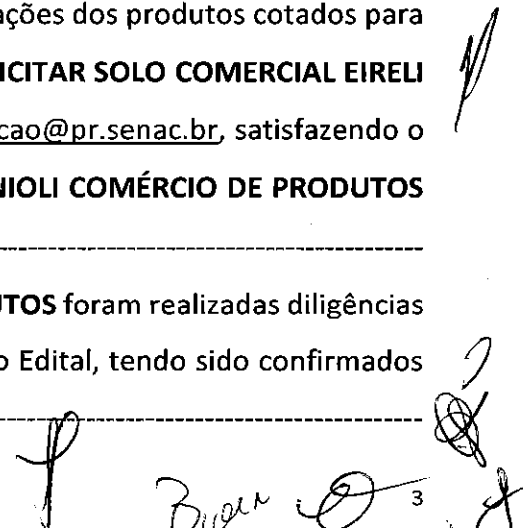
EMPRESAS	SITUAÇÃO
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	HABILITADA
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	HABILITADA
FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA.	HABILITADA
GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	HABILITADA
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	HABILITADA
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	HABILITADA
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	INABILITADA
RICHELSE MÓVEIS EIRELI	HABILITADA
RP COMERCIAL LTDA.	HABILITADA
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME	HABILITADA

Todas as licitantes presentes renunciaram à interposição de recurso referente aos documentos de habilitação. -----

Na sequência, os envelopes de nº 02 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos os envelopes das licitantes habilitadas, as propostas de preços são rubricadas, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a vista pelos representantes das empresas credenciadas.-----

Foi realizada diligência com as licitantes **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI** e **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS** para que complementassem as informações dos produtos cotados para o Lote 3, indicando links com demonstrativos. Apenas a licitante **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI** encaminhou neste momento o link para o e-mail comissaodelicitacao@pr.senac.br, satisfazendo o subitem 6.1.1 do ANEXO I do Edital. A licitante **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS** foi desclassificada para o Lote por não atender o mesmo item.-----

Ainda com a licitante **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS** foram realizadas diligências para confirmar prazo de entrega e garantia conforme indicados no Edital, tendo sido confirmados pelo representante legal nesta sessão pública.-----



Com relação à licitante **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** em razão de erro de multiplicação foi realizada correção do subtotal do item 2 do Lote 2, passando de R\$ 9.800,00 para 9.820,00, e por consequência o valor total do lote passou de R\$ 34. 860,00 para R\$ 34.880,00, conforme item 10.1 do Edital.-----

A licitante **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** solicitou desclassificação para o Lote 6, pois verificou que cotou o produto errado(ANEXO III).-----

Não foram apresentadas considerações pelas licitantes presentes.-----

Por conseguinte, a presidente da Comissão de Licitação informou que neste momento serão verificados apenas os valores e quantitativos apresentados nas propostas de preços, para na sequência proceder à disputa de preços. Os demais itens das propostas, bem como os catálogos e documentos técnicos serão analisados somente da licitante arrematante em momento oportuno.---

Após, passou-se, à classificação das propostas conforme quadros resumo abaixo e checklists anexos (ANEXO IV) a esta ata:-----

LOTE 01 (UM) – ARMÁRIOS METÁLICOS-----

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	R\$ 40.100,00	CLASSIFICADA
RP COMERCIAL LTDA.	R\$ 62.121,33	DESCCLASSIFICADA
RICHELSE MÓVEIS EIRELI	R\$ 60.273,00	CLASSIFICADA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 61.915,00	DESCCLASSIFICADA
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 49.952,47	CLASSIFICADA

LOTE 02 (DOIS) – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA-----

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
VASPI REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME	R\$ 32.843,62	CLASSIFICADA
RP COMERCIAL LTDA.	R\$ 36.049,45	CLASSIFICADA
RICHELSE MÓVEIS EIRELI	R\$ 35.880,00	CLASSIFICADA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 34.880,00	CLASSIFICADA

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 34.352,95	CLASSIFICADA
--	---------------	--------------

LOTE 03 (TRÊS) – QUADROS E TELAS

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI	R\$ 21.373,00	CLASSIFICADA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 21.371,00	CLASSIFICADA
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	R\$ 20.933,24	CLASSIFICADA
RP COMERCIAL LTDA.	R\$ 22.035,00	CLASSIFICADA

LOTE 04 (QUATRO) – BANCOS

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 7.680,00	CLASSIFICADA
RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI	R\$ 13.460,00	CLASSIFICADA
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 13.460,00	CLASSIFICADA

LOTE 05 (CINCO) – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
VASPI REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME	R\$ 163.200,00	CLASSIFICADA
FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA.	R\$ 145.600,00	CLASSIFICADA

LOTE 06 (SEIS) – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
RP COMERCIAL LTDA.	R\$ 62.900,00	CLASSIFICADA
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 62.190,00	CLASSIFICADA

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, que ocorreu conforme registrado no ANEXO V e quadros resumos abaixo:

LOTE 01 (UM) – ARMÁRIOS METÁLICOS

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	R\$ 40.100,00	R\$ 40.000,00
RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI	R\$ 60.273,00	R\$ 60.273,00
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 49.952,47	R\$ 49.952,47

A licitante com menor preço foi a **GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.** com o valor de R\$ **40.000,00**, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o **Lote 01**, ficando condicionada a avaliação da área técnica.-----

LOTE 02 (DOIS) – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA-

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
VASPJ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME	R\$ 32.843,62	R\$ 32.843,62
RP COMERCIAL LTDA.	R\$ 36.049,45	R\$ 36.049,45
RICHESSÉ MÓVEIS EIRELI	R\$ 35.880,00	R\$ 28.450,00
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 34.880,00	R\$ 28.400,00
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 34.352,95	R\$ 32.400,00

A licitante com menor preço foi a **CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** com o valor de R\$ **28.400,00**, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o **Lote 02**, ficando condicionada a avaliação da área técnica.-----

LOTE 03 (TRÊS) – QUADROS E TELAS-

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
RICHELSE MÓVEIS EIRELI	R\$ 21.373,00	R\$ 18.400,00
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 21.371,00	R\$ 18.450,00
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	R\$ 20.933,24	R\$ 19.850,00
RP COMERCIAL LTDA.	R\$ 22.035,00	R\$ 20.000,00

A licitante com menor preço foi a RICHESSE MÓVEIS EIRELI com o valor de R\$ 18.400,00, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o Lote 03, ficando condicionada a avaliação da área técnica.

LOTE 04 (QUATRO) – BANCOS

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,00
RICHESSE MÓVEIS EIRELI	R\$ 13.460,00	R\$ 13.460,00
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R\$ 13.460,00	R\$ 13.460,00

A licitante com menor preço foi a FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. com o valor de R\$ 7.680,00, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o Lote 04, ficando condicionada a avaliação da área técnica.

LOTE 05 (CINCO) – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO

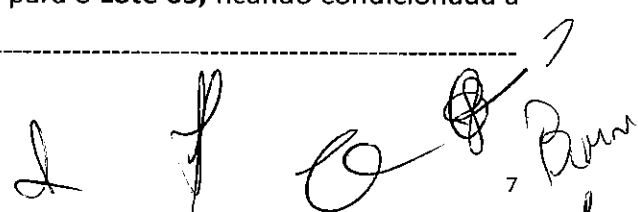
EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
VASPI REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ME	R\$ 163.200,00	R\$ 163.200,00
FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA.	R\$ 145.600,00	R\$ 145.000,00

A licitante com menor preço foi a FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA. com o valor de R\$ 145.000,00, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o Lote 05, ficando condicionada a avaliação da área técnica.

LOTE 06 (SEIS) – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA

EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
RP COMERCIAL LTDA.	R\$ 62.900,00	R\$ 62.900,00
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$ 62.190,00	R\$ 62.140,00

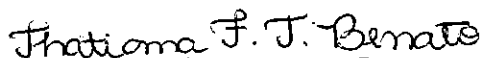
A licitante com menor preço foi a KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS com o valor de R\$ R\$ 62.140,00, declarada CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE para o Lote 05, ficando condicionada a avaliação da área técnica.



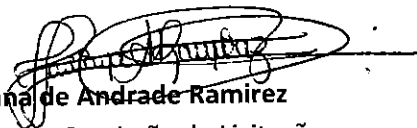
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 12h40min. Curitiba, trinta de janeiro de dois mil e vinte.--


Isabelle Campestrini

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão de Licitação


Juliana de Andrade Ramirez

Membro da Comissão de Licitação

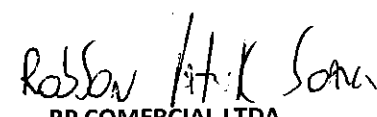
EMPRESAS PRESENTES:


**CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA.**

SR. GUSTAVO BORN DE OLIVEIRA


FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

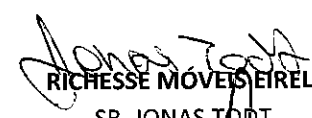
SR. JOSNEI RODRIGUES


RP COMERCIAL LTDA.

SR. ROBSON PATRIK SOARES


KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

SR. LUIZ MINIOLI NETTO


RICHESSE MÓVEIS EIRELI

SR. JONAS TODT


LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

SR. ERIC D LUCA DA SILVA

ANEXO I

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Don

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: MAW Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. CNPJ: 26.655.819/0001-80	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME).	emitido há mais de 90 dias (16/09/19).
5.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	CICAD recebido em 16/10/19.
5.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	Recebida em 30/12/19.
5.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	Verificada em 28/12/19.
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	Não apresentau.
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	Inabilitada

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>Forma Style Seating Ergonomic Ltda.</i> CNPJ: <i>26.365.896/0001-04</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

JB

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: Richuso Móveis Ltda. CNPJ: 20.265.303/0001-43	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	-
5.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
5.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

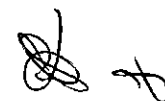
5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: GGL Indústria de Móveis de Jato Ltda - EPP CNPJ: 02.985.342/0001-33	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	Habilitada.

B



CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: RP Comercial Ltda. CNPJ: 20.604.417/0001-70	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	—
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.</u>	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

Handwritten signatures and initials:
 B...
 J...
 J...

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

B



CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: Consul Móveis e Equipamentos para Provetório Ltda. CNPJ: 77.781.417/0001-63	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta-Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

B

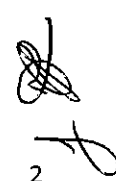


CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>Claspy Representações e Comércio de Equipamentos - ME</i> CNPJ: <i>10.841.040/0001-43</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	—
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
5.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 Declaração de que não emprega menor de idade , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	Habilitada.

B

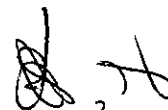

2

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: <i>Jarivas e Jarivas Comércio de Móveis Ltda - EPP</i> CNPJ: <i>11.943.540/0001-25</i>	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	ok
5.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	ok
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME).	ok
5.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	ok
5.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	ok
5.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	ok
5.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	ok

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	Habilitada

B



CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: Kelly ADS Minioli Comércio de Produtos ME CNPJ: 21.782.356/0001-02	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	OK
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	-
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	-
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK.
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK.
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK.
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

5.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	ok
5.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	ok
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	ok
5.5. Declarações:	
5.5.1 Declaração de que não emprega menor de idade , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	ok
5.5.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	ok
SITUAÇÃO	habilitada

JB

7

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: Lucitans Jato Comercial EIRELI	
CNPJ: 11.102.277/0001-41	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	—
5.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	—
5.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME).	OK
5.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

Boa

5.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
5.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA



ANEXO II


Bou




REPORT OF A FEDERAL AGENT	
ADMINISTRATIVE AND INVESTIGATIVE	
1. NAME OF SUBJECT: [REDACTED]	
2. ADDRESS: [REDACTED]	
3. CITY: [REDACTED] STATE: [REDACTED] ZIP: [REDACTED]	
4. DATE OF BIRTH: [REDACTED]	
5. SEX: [REDACTED]	
6. RACE: [REDACTED]	
7. HEIGHT: [REDACTED] WEIGHT: [REDACTED]	
8. HAIR: [REDACTED] EYES: [REDACTED]	
9. OCCUPATION: [REDACTED]	
10. EDUCATION: [REDACTED]	
11. MARITAL STATUS: [REDACTED]	
12. RELIGION: [REDACTED]	
13. POLITICAL AFFILIATION: [REDACTED]	
14. SOCIAL SECURITY NUMBER: [REDACTED]	
15. OTHER IDENTIFYING DATA: [REDACTED]	

1. NAME OF SUBJECT: [REDACTED]

2. ADDRESS: [REDACTED]

3. CITY: [REDACTED] STATE: [REDACTED] ZIP: [REDACTED]

[Handwritten signature]

1
JB
Boan
[Handwritten initials and signature]

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR

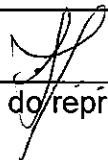
EMPRESA: Farias e Farias Com. de Móveis Ltda. EPP

- () DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
(X) DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

Solicito Declaração do Lote 06 - Equipamen-
tos de Estética, motivo fazer cotação do produto
incorreto

DATA 30/01/2020


Assinatura do representante da licitante

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: <i>Lojas e Lojas Comércio de Móveis Ltda.</i> CNPJ: <i>11.943.540/0001-25</i>	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u> , quando for o caso, <u>material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</u> 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente da análise técnica.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS	R\$ 49.952,47
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	R\$ 34.352,95
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 03 – QUADROS E TELAS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 04 – BANCOS	R\$ 7.680,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 05 – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	R\$ 57.950,00
SITUAÇÃO	Classificada Preenchimento

* LOTE 06 : Desclassificado

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Kelly A. D. S. Minardi
CNPJ: 21.782.356/0001-02

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados , quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões . 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS . 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente análise técnica
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 03 – QUADROS E TELAS	22.035,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 04 – BANCOS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 05 – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	62.190,00
SITUAÇÃO	LOTE 3: Desclassificada LOTE 6: Classificada provisoriamente

JF

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Solo Comercial Girli CNPJ: 11.102.277/0001-41	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados , quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões . 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS . 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente da análise técnica.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 03 – QUADROS E TELAS	R\$ 20.933,24
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 04 – BANCOS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 05 – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	—
SITUAÇÃO	Classificada provisoriamente.

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: *Forma style seating ergonomic ltda.*
CNPJ: *26.365.896/0001-04*

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **datada e assinada pelo representante legal da empresa**, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 **Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.**

OK

6.1.2 **Objeto da licitação:** conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 **Descrição/Especificações Técnicas:** de forma detalhada, inclusive com menção a **marcas e modelos ofertados**, quando for o caso, **material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.**

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os **demonstrativos** a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.4 **Preços unitários/total:** cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, **com 02 (duas) casas decimais**, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, **observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.**

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

OK

6.1.5 **Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:** observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	ok
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	ok
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	ok
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	ok
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente análise Técnica
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 03 – QUADROS E TELAS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 04 – BANCOS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 05 – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO	145 600,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	—
SITUAÇÃO	classificada provisoriamente.

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Consul Móveis e Equipamentos para Escritórios CNPJ: 77.784.417/0001-63	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.	OK
6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados , quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões . 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS . 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	Correção do valor total do item 2 (lote 2), de R\$ 9.800,00 para R\$ 9.8200,00, e o valor total do lote passa de R\$ 34.860,00 para R\$ 34.880,00.
6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	ok
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	ok
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	ok
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	ok
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente de análise técnica
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS	R\$ 61.915,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	R\$ 34.880,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 03 – QUADROS E TELAS	R\$ 21.371,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 04 – BANCOS	R\$ 13.460,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 05 – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	—
SITUAÇÃO	Classificada provisoriamente

B

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: GIGI Indústria de Móveis de Alto Vola. CNPJ: 02.985.342/0001-33	
6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02	
6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme <u>modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>datada e assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a <u>marcas e modelos ofertados</u> , quando for o caso, <u>material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões</u> . 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> . 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente de análise técnica.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS	
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	-
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 03 – QUADROS E TELAS	-
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 04 – BANCOS	-
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 05 – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO	-
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	-
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: RP Comercial Ltda
CNPJ: 20.604.417/0001-70

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
6.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
6.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
6.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados , quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões. 6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os <u>demonstrativos</u> a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, <u>com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
6.1.5 <u>Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços:</u> observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 DEMONSTRATIVOS : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, com indicação de marca, modelo e procedência . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente de análise técnica.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS	R\$ 62.121,33
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	R\$ 36.049,45
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 03 – QUADROS E TELAS	R\$ 22.035,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 04 – BANCOS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 05 – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	R\$ 62.900,00
SITUAÇÃO	Classificada provisoriamente.

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Richese Márcus Eireli EPP

CNPJ: 20.265.303/0001-43

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso, material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente de análise técnica.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS	R\$ 60.273,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	R\$ 35.880,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 03 – QUADROS E TELAS	R\$ 21.373,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 04 – BANCOS	R\$ 13.460,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 05 – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	—
SITUAÇÃO	Classificada provisoriamente.

CHECKLIST – PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: VOSPY - Representações e Comércio de Equipamentos ME
CNPJ: 10.841.010/0001-03

6. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

6.1. No ENVELOPE Nº 02 deverá ser apresentada PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente **datada e assinada pelo representante legal da empresa**, e contendo as seguintes informações:

OK

6.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.

OK

6.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

6.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a **marcas e modelos ofertados**, quando for o caso, **material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.**

OK

6.1.3.1 As especificações técnicas contidas na PROPOSTA DE PREÇOS devem ser fieis aos itens ofertados e estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados juntamente com a PROPOSTA, conforme o disposto no item 6 do ANEXO I deste EDITAL.

6.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

6.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observados os valores unitários máximos e as quantidades indicadas no ANEXO I do Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

6.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.

6.1.5 Prazo para entrega do produto/início da prestação dos serviços: observado o prazo máximo estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.

OK

6.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
6.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : deverão estar em consonância com o estabelecido no ANEXO I deste EDITAL.	OK
6.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o Contrato.	OK
6.1.9 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data prevista para a abertura da licitação e entrega dos envelopes.	OK
6.1.10 <u>Documentos específicos solicitados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL</u> , conforme o caso, sob pena de desclassificação.	
6.1.1 <u>DEMONSTRATIVOS</u> : catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os mobiliários ofertados, <u>com indicação de marca, modelo e procedência</u> . 6.1.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u> , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas. 6.1.1.2 Não serão aceitos demonstrativos que apresentem informações divergentes das especificações descritas na Proposta de Preços; além disso, tanto as informações da Proposta quanto do demonstrativo devem corresponder fielmente ao item a ser fornecido.	Pendente de análise técnica.
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 01 – ARMÁRIOS METÁLICOS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 02 – MOBILIÁRIO PARA ÁREA DE CONVIVÊNCIA	R\$ 32.843,62
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 03 – QUADROS E TELAS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 04 – BANCOS	—
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 05 – CADEIRAS PARA AUDITÓRIO	R\$ 163.200,00
VALOR INICIAL PROPOSTA DE PREÇOS LOTE 06 – EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA	—
SITUAÇÃO	Classificada Provisoriamente.

ANEXO V



//

2



B

Proim





SENAC/PR
CONTROLE DE PREGÕES PRESENCIAIS
LANÇES DO PREGÃO 09/2019

LOTE	DATA SESSÃO	RODADA	Nº LANÇE	PARTICIPANTE	HORA	VALOR	OBS
001	30/01/2020	001	001	GGL	11:41:42	40.000,00	
		001		RICHESSSE MÓVEIS		60.273,00	SEM LANÇE
		001		FARIAS E FARIAS		49.952,47	SEM LANÇE
002	30/01/2020	001	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:49:47	32.793,62	
		001	002	CORESUL	11:49:57	32.743,62	
		001	003	FARIAS E FARIAS	11:50:09	32.693,62	
		001		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANÇE
		001		RICHESSSE MÓVEIS		35.880,00	SEM LANÇE
		001		CORESUL		34.880,00	SEM LANÇE
		001		FARIAS E FARIAS		34.352,95	SEM LANÇE
		001		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANÇE
		001		VASPJ		32.843,62	SEM LANÇE
		002	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:50:40	32.643,62	
		002	002	CORESUL	11:51:04	32.500,00	
		002	003	FARIAS E FARIAS	11:51:14	32.400,00	
		002		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANÇE
		002		VASPJ		32.843,62	SEM LANÇE
		003	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:51:32	32.350,00	
		003	002	CORESUL	11:51:38	32.300,00	
		003		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANÇE
		003		VASPJ		32.843,62	SEM LANÇE
		003		FARIAS E FARIAS		32.400,00	SEM LANÇE
		004	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:52:02	32.250,00	
		004	002	CORESUL	11:52:12	32.000,00	
		004		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANÇE
		004		VASPJ		32.843,62	SEM LANÇE
		004		FARIAS E FARIAS		32.400,00	SEM LANÇE
		005	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:52:25	31.950,00	
		005	002	CORESUL	11:52:32	31.900,00	
		005		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANÇE
		005		VASPJ		32.843,62	SEM LANÇE

	005		FARIAS E FARIAS			32.400,00	SEM LANCE
	006	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:52:39		31.850,00	
	006	002	CORESUL	11:52:48		31.700,00	
	006		RP COMERCIAL			36.049,45	SEM LANCE
	006		VASPJ			32.843,62	SEM LANCE
	006		FARIAS E FARIAS			32.400,00	SEM LANCE
	007	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:52:55		31.650,00	
	007	002	CORESUL	11:53:07		31.500,00	
	007		RP COMERCIAL			36.049,45	SEM LANCE
	007		VASPJ			32.843,62	SEM LANCE
	007		FARIAS E FARIAS			32.400,00	SEM LANCE
	008	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:53:15		31.450,00	
	008	002	CORESUL	11:53:20		31.400,00	
	008		RP COMERCIAL			36.049,45	SEM LANCE
	008		VASPJ			32.843,62	SEM LANCE
	008		FARIAS E FARIAS			32.400,00	SEM LANCE
	009	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:53:26		31.350,00	
	009	002	CORESUL	11:53:36		31.000,00	
	009		RP COMERCIAL			36.049,45	SEM LANCE
	009		VASPJ			32.843,62	SEM LANCE
	009		FARIAS E FARIAS			32.400,00	SEM LANCE
	010	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:53:44		30.950,00	
	010	002	CORESUL	11:53:52		30.500,00	
	010		RP COMERCIAL			36.049,45	SEM LANCE
	010		VASPJ			32.843,62	SEM LANCE
	010		FARIAS E FARIAS			32.400,00	SEM LANCE
	011	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:53:58		30.450,00	
	011	002	CORESUL	11:54:05		30.400,00	
	011		RP COMERCIAL			36.049,45	SEM LANCE
	011		VASPJ			32.843,62	SEM LANCE
	011		FARIAS E FARIAS			32.400,00	SEM LANCE
	012	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:54:11		30.350,00	
	012	002	CORESUL	11:54:16		30.300,00	
	012		RP COMERCIAL			36.049,45	SEM LANCE
	012		VASPJ			32.843,62	SEM LANCE
	012		FARIAS E FARIAS			32.400,00	SEM LANCE
	013	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:54:23		30.250,00	

		013	002	CORESUL	11:54:30	30.200,00	
		013		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANCE
		013		VASPJ		32.843,62	SEM LANCE
		013		FARIAS E FARIAS		32.400,00	SEM LANCE
		014	001	RICESSE MÓVEIS	11:54:36	30.150,00	
		014	002	CORESUL	11:54:41	30.100,00	
		014		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANCE
		014		VASPJ		32.843,62	SEM LANCE
		014		FARIAS E FARIAS		32.400,00	SEM LANCE
		015	001	RICESSE MÓVEIS	11:54:47	30.050,00	
		015	002	CORESUL	11:54:57	29.000,00	
		015		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANCE
		015		VASPJ		32.843,62	SEM LANCE
		015		FARIAS E FARIAS		32.400,00	SEM LANCE
		016	001	RICESSE MÓVEIS	11:55:03	28.950,00	
		016	002	CORESUL	11:55:14	28.500,00	
		016		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANCE
		016		VASPJ		32.843,62	SEM LANCE
		016		FARIAS E FARIAS		32.400,00	SEM LANCE
		017	001	RICESSE MÓVEIS	11:55:20	28.450,00	
		017	002	CORESUL	11:55:27	28.400,00	
		017		RP COMERCIAL		36.049,45	SEM LANCE
		017		VASPJ		32.843,62	SEM LANCE
		017		FARIAS E FARIAS		32.400,00	SEM LANCE
003	30/01/2020	001	001	RP COMERCIAL	11:56:31	20.880,00	
		001	002	RICESSE MÓVEIS	11:56:36	20.830,00	
		001	003	CORESUL	11:56:42	20.780,00	
		001	004	LICITAR SOLO	11:56:48	20.730,00	
		002	001	RP COMERCIAL	11:56:58	20.680,00	
		002	002	RICESSE MÓVEIS	11:57:04	20.630,00	
		002	003	CORESUL	11:57:09	20.580,00	
		002	004	LICITAR SOLO	11:57:14	20.530,00	
		003	001	RP COMERCIAL	11:57:26	20.400,00	
		003	002	RICESSE MÓVEIS	11:57:31	20.350,00	
		003	003	CORESUL	11:57:35	20.300,00	
		003	004	LICITAR SOLO	11:57:41	20.250,00	
		004	001	RP COMERCIAL	11:57:51	20.000,00	

	004	002	RICHESSSE MÓVEIS	11:57:55	19.950,00	
	004	003	CORESUL	11:58:00	19.900,00	
	004	004	LICITAR SOLO	11:58:07	19.850,00	
	005	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:58:21	19.800,00	
	005	002	CORESUL	11:58:27	19.750,00	
	005		RP COMERCIAL		20.000,00	SEM LANCE
	005		LICITAR SOLO		19.850,00	SEM LANCE
	006	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:58:44	19.700,00	
	006	002	CORESUL	11:58:49	19.650,00	
	006		RP COMERCIAL		20.000,00	SEM LANCE
	006		LICITAR SOLO		19.850,00	SEM LANCE
	007	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:58:56	19.600,00	
	007	002	CORESUL	11:59:00	19.550,00	
	007		RP COMERCIAL		20.000,00	SEM LANCE
	007		LICITAR SOLO		19.850,00	SEM LANCE
	008	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:59:06	19.500,00	
	008	002	CORESUL	11:59:11	19.450,00	
	008		RP COMERCIAL		20.000,00	SEM LANCE
	008		LICITAR SOLO		19.850,00	SEM LANCE
	009	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:59:17	19.400,00	
	009	002	CORESUL	11:59:23	19.350,00	
	009		RP COMERCIAL		20.000,00	SEM LANCE
	009		LICITAR SOLO		19.850,00	SEM LANCE
	010	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:59:29	19.300,00	
	010	002	CORESUL	11:59:34	19.250,00	
	010		RP COMERCIAL		20.000,00	SEM LANCE
	010		LICITAR SOLO		19.850,00	SEM LANCE
	011	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:59:40	19.200,00	
	011	002	CORESUL	11:59:44	19.150,00	
	011		RP COMERCIAL		20.000,00	SEM LANCE
	011		LICITAR SOLO		19.850,00	SEM LANCE
	012	001	RICHESSSE MÓVEIS	11:59:50	19.100,00	
	012	002	CORESUL	11:59:54	19.050,00	
	012		RP COMERCIAL		20.000,00	SEM LANCE
	012		LICITAR SOLO		19.850,00	SEM LANCE
	013	001	RICHESSSE MÓVEIS	12:00:00	19.000,00	
	013	002	CORESUL	12:00:05	18.950,00	

		013		RP COMERCIAL			20.000,00	SEM LANCE
		013		LICITAR SOLO			19.850,00	SEM LANCE
		014	001	RICESSE MÓVEIS		12:00:11	18.900,00	
		014	002	CORESUL		12:00:17	18.850,00	
		014		RP COMERCIAL			20.000,00	SEM LANCE
		014		LICITAR SOLO			19.850,00	SEM LANCE
		015	001	RICESSE MÓVEIS		12:00:24	18.800,00	
		015	002	CORESUL		12:00:27	18.750,00	
		015		RP COMERCIAL			20.000,00	SEM LANCE
		015		LICITAR SOLO			19.850,00	SEM LANCE
		016	001	RICESSE MÓVEIS		12:00:38	18.700,00	
		016	002	CORESUL		12:00:42	18.650,00	
		016		RP COMERCIAL			20.000,00	SEM LANCE
		016		LICITAR SOLO			19.850,00	SEM LANCE
		017	001	RICESSE MÓVEIS		12:00:51	18.600,00	
		017	002	CORESUL		12:00:55	18.550,00	
		017		RP COMERCIAL			20.000,00	SEM LANCE
		017		LICITAR SOLO			19.850,00	SEM LANCE
		018	001	RICESSE MÓVEIS		12:01:01	18.500,00	
		018	002	CORESUL		12:01:07	18.450,00	
		018		RP COMERCIAL			20.000,00	SEM LANCE
		018		LICITAR SOLO			19.850,00	SEM LANCE
		019	001	RICESSE MÓVEIS		12:01:32	18.400,00	
		019		RP COMERCIAL			20.000,00	SEM LANCE
		019		LICITAR SOLO			19.850,00	SEM LANCE
		019		CORESUL			18.450,00	SEM LANCE
004	30/01/2020	001		RICESSE MÓVEIS			13.460,00	SEM LANCE
		001		CORESUL			13.460,00	SEM LANCE
		001		FARIAS E FARIAS			7.680,00	SEM LANCE
005	30/01/2020	001	001	FORMA		12:04:18	145.000,00	
		001		VASPJ			163.200,00	SEM LANCE
006	30/01/2020	001	001	KELLY MINIOLO		12:05:35	62.140,00	
		001		RP COMERCIAL			62.900,00	SEM LANCE

